



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 11 de Novembro de 2025

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no auditório da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, foi iniciada a 3ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, do Conselho Universitário -CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT; sob a presidência da professora, Vera Lúcia da Rocha Maquêa, presidente do CONSUNI, e secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgão Colegiados.

**Conselheiros
Presentes**

Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Ivone Vieira da Silva, Marilena Inácio de Souza, Caio Cesar Enside de Abreu, Eduardo José Oenning Soares, Marcio Garcia Barroso, Luiz Carlos Pascuali, Anderson Marques do Amaral, Robson Gomes de Melo, Maria Cristina Martins Bacovis de Figueiredo, Aldo César da Silva Ortiz, Vanusa Batista Pereira, Marcelo Leandro Holzschuh, Heitor Marcos Kirsch, Everton Ricardo do Nascimento, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Maria Eloisa Mignoni, Luiz Juliano Valério Geron, Vandoir Holtz, Vinicius Modolo Teixeira, Vandersézar Casturino, Ivan Luiz Pedroso Pires, José Pereira Filho, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Ariel Lopes Torres, Rivanildo Dallacort, Delcino Leandro Artico, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Benedito de Jesus Benevides, Danilo Rodrigo Possati, Josias Oliveira dos Santos, Claudeir Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Claudinei da Silva Lara, Luis Antonio Monteiro, Emanuely Alves Bambil, Amanda Jacobs Tavares, Gabriel Brailowsky de Oliveira Fernandez, Arthur Land Oliveira.

**Ausências
Justificadas**

Marco Antonio Camillo de Carvalho, Raquel da Silva Vieira Coelho, Bruna Marcelo Freitas, Minéia Cappellari Fagundes, Gustavo Caione, Ana Paula Kuhn, Karen Wrobel Straub Schneider, José Pereira Filho, Rivanildo Dallacort, Jocilaine Garcia, Joaquim Manoel da Silva, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Douglas de Quadros Moura.

A presidente do conselho consulta o *quórum*, sendo constatada a presença suficiente de conselheiros para abertura da sessão. Em tempo, agradece a presença de todos e inicia a sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. Em seguida, a presidente solicita aos pró-reitores que informem ao Conselho, das atividades que vem sendo realizadas por cada Pró-reitoria. Desse modo, o Pró-Reitor de Gestão Financeira, técnico Tony Hirota Tanaka cumprimentou a todos, elucidou o conselho acerca do curto prazo para o cumprimento dos estornos a serem realizados para o Governo, RPs, restos a pagar, que necessitam ser entregues até o encerramento do ano, em consonância chamou atenção dos conselheiros DURAS e DPPFS que se atentem aos prazos. Logo após, a assessora Leila Valderes Souza, em substituição a Profa. Juliana Matiello, Pró-reitora de Assuntos Estudantis, informa das demandas realizadas, auxílio eventos, buscando contribuir com a participação dos alunos em eventos dentro da universidade. Comenta da publicação e atendimento dos editais de auxílio alimentação para os alunos. Compartilha das ações da pró-reitora em ajudar os CAESTES na busca por materiais e requerimentos. Em



continuidade, o Pró-reitor de Administração, técnico Valter Gustavo Danzer, agradece a todos pela presença, atualiza o conselho sobre o andamento dos processos de PCCS dos técnicos, do concurso para docentes e da nomeação de servidores técnicos, comenta das ações da pró-reitoria em inteirar os câmpus dos acontecimentos e contextualizar do andamento dos processos. Esclarece os conselheiros dos pedidos realizados ao Governo do estado pela nomeação de mais servidores técnicos, bem como do embate nas discussões que buscam aumentar o efetivo de profissionais. Por conseguinte, elucida a necessidade de se adaptar a carência de servidores nos diversos setores, por meio de metodologias como otimização dos processos e incremento de pessoal. Destaca que o PCCS dos técnicos está sendo realizado em consonância a demanda por novos docentes, mas adverte sobre os rumores e boatos sobre o andamento dos processos, que surgem e afligem os servidores, tanto no quadro dos docentes quanto no quadro dos técnicos. Informa dos embates realizados para com o aumento do salário dos PTES. Enaltece, também, as políticas de capacitação fomentadas pela pró-reitoria, com objetivo de disponibilizar novos módulos de aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais técnicos e docentes. Por fim, alerta os câmpus sobre o cuidado com o patrimônio da universidade e pede atenção na gestão patrimonial dos mesmos. Posteriormente, a Pró-reitora de Ensino de Graduação, Nilce Maria, faz suas saudações a todos, mantém a par o conselho sobre o andamento dos processos de divulgação do vestibular da universidade. Comemora a adesão e busca por parte dos alunos em prestar o vestibular para cursos com baixa demanda, contribuindo positivamente para o crescimento dos cursos, mas também adverte para um cenário de preocupação em relação a outros cursos que mantêm sua carência de interessados e alunos inscritos. Atualiza os conselheiros da data de realização da prova e pede que durante o dia estejam presentes em suas universidades auxiliando os alunos. Segue, atualizando sobre as provas do ENADE para os licenciados, bem como mudanças que vem acontecer nesse processo. Destaca, também a disponibilização de 95 cursos de oferta diferenciada que a universidade disponibiliza e informa das avaliações e visitas feitas em 40 desses 95 cursos através das comissões verificadoras, em consonância destaca positivamente que todos os cursos possuem sua nota acima de 3 no índice. Em continuidade, a Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, Áurea Regina, informa o conselho sobre as atividades realizadas. Primeiramente, a UNEMAT foi a única universidade do estado do Mato Grosso a concorrer ao edital CAPES Global Internacionalização. Segundamente, a elaboração de novos APCNS para a universidade, com edital a ser aberto em novembro e submissão a ser feita em maio. Posteriormente, a divulgação a ser realizada, dia 12 de janeiro, do resultado da quadrienal, que informará do conceito dos cursos de pós-graduação da UNEMAT e da UFMT. Também celebra o sucesso do SAPI com mais de 1.500 participantes, parabenizando a todos os envolvidos. Outra questão é que não está autorizada a modalidade de ensino híbrido na Pós-graduação, que não esteja em consonância com a documentação de área, não estão autorizadas aulas assíncronas, apenas síncronas. Enaltece, também, a parceria da UNEMAT com a FAPEMAT, no intuito de aprovar novos projetos, frisa a importância de participar ao concurso de bolsa de projeto de pesquisa por parte dos docentes. Por fim, celebra e explica o nascimento da COP Pantanal em Cáceres, deixando registrado que cerca de 500 pessoas assinaram a carta do pantanal, a serem entregues a ministra, registra também a ajuda da prefeitura de Cáceres, do câmpus universitário de Cáceres e diversos outros envolvidos. Em seguida, o professor Everton Ricardo, Pró-reitor de Extensão e Cultura faz seus cumprimentos a todos e exprime suas felicitações para o sucesso no evento da COP



Pantanal. Quanto ao que tange à pró-reitoria, informa que o edital de bolsas já foi finalizado para projetos de extensão e cultura, além disso foi prorrogado a submissão dos jogos universitários para que todos os câmpus participem. Informou sobre a disponibilização de aporte de cinco mil reais para projetos pautados nos ODS da ONU. Em seguida o Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, técnico Darlan Ribeiro, saúda a todos no conselho e informa do fechamento dos exercícios na PRPTI, faz uma breve recapitulação do que foi realizado durante o ano, os principais embates e superações e felicita o encerramento do ano com perspectivas positivas, em destaque as reformas no prédio da reitoria. Na sequência, o vice-reitor, Alexandre Porto, ressalta a sua satisfação com os trabalhos e investimentos que vem sendo realizados na universidade, agradece a todos os presentes e encerra sua fala. Ato contínuo, a Reitora, Vera Maquêa, faz suas observações destacando que 80 mil alunos de Mato Grosso fizeram inscrição no vestibular, sendo desses 26 mil egressos de escolas públicas, que são os principais interessados na UNEMAT, a reitora frisa que esses dados são importantes para uma melhor relação entre os possíveis novos alunos para a universidade e seu crescimento fundamental. Nessa mesma ótica, a reitora exprime a importância de valorizar a universidade e sua função na sociedade. Frisa da importância da presença das mulheres nos conselhos e em cargos de gestão, agradecendo que a participação das mulheres vem sendo mais frequente. Destaca a pauta da criação da primeira *lato sensu* em Lideranças Femininas, que é essência na promoção da representatividade das mulheres em cargos de gestão, agradece as responsáveis pela elaboração da proposta e o apoio da pró-reitoria de administração, que contribuem para uma maior equidade de gênero. Não havendo comentários ou indagações, foi dado prosseguimento à sessão. Em seguida, justifica a ausência dos(as) conselheiros(as), apresentando suas respectivas motivações. Na sequência, a Presidente colocou a apreciação do conselho as atas da 1ª e 2ª sessão do CONSUNI que foram aprovadas. Por fim, declara aberta a sessão e abre a discussão para ordem do dia. Após a leitura da pauta, a mesa encaminha a inclusão de dois itens de pauta, o conselho aprovou e reestabeleceu a mesma da seguinte forma: **1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI: 1.1 Resolução nº 013/2025** - Dispõe sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONSUNI pelo segmento discente da Unemat para um mandato de 01 (um) ano; **1.2 Resolução nº 014/2025** - Institucionalizar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Formação de Lideranças Femininas no âmbito do Programa Institucional de Qualificação Funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.3 Resolução nº 015/2025** – Cria o Curso de Bacharelado em Agronomia - Turma Fora de Sede, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Alto Araguaia; **1.4 Resolução nº 016/2025** – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD da Universidade do Estado de Mato Grosso; **1.5 Resolução nº 017/2025** - Dispõe sobre Planejamento Estratégico de Internacionalização para o período 2025-2030 da Universidade do Estado de Mato Grosso; **2. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO: 2.1** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública – DEAD; **2.2** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saberes e Práticas na Educação Infantil – DEAD; **2.3** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia – DEAD; **2.4** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento – DEAD; **2.5** Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – DEAD; **2.6** Curso de Licenciatura em Pedagogia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"; **2.7**



Curso de Bacharelado em Agronomia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Rica; **2.8** Curso de Bacharelado em Direito (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte; **2.9** Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no município de São Félix do Araguaia; **3. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO: 3.1** Alteração da Resolução nº 039/2019-CONSUNI que dispõe sobre a definição de Câmpus Universitário, Câmpus Avançado, Núcleo Pedagógico e Polo Pedagógico na estrutura organizacional da UNEMAT; **4. INCLUSÃO DE PAUTA: 4.1** Curso de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes"; **4.2** Alteração da Resolução nº 020/2005-CONSUNI, que criou o Curso de Licenciatura em Educação Física, para acrescentar o grau de Bacharelado em Educação Física, ofertado pelo Câmpus Universitário Jane Vanini, em Cáceres-MT; **4.3** Alteração da Resolução nº 024/2013-CONSUNI, que cria o Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes, em Diamantino-MT, e ao mesmo tempo, cria e define o curso de graduação em Licenciatura em Educação Física; **4.4** Homologação da Resolução nº 018/2025-Ad *Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 043/2023-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócio ofertado pelo Câmpus Universitário em Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler".

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 013/2025 - Dispõe sobre a recomposição das Câmaras Setoriais do CONSUNI pelo segmento discente da Unemat para um mandato de 01 (um) ano.

Apresentação e Discussão	A Reitora, Vera Maquêa, apresenta o primeiro ponto da pauta, pedindo que os novos conselheiros discentes se apresentem à frente do conselho. Os novos conselheiros foram submetidos às suas devidas câmaras e apresentados a todos os conselheiros presentes. O conselho apreciou a homologação da resolução e em seguida, foi submetida à votação dos conselheiros.
Votação	38 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenções
Decisão	Resolução Homologada

1.2 Resolução nº 014/2025 - Institucionalizar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Formação de Lideranças Femininas no âmbito do Programa Institucional de Qualificação Funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação e Discussão	A Reitora transmite a palavra para o Pró-reitor Valter Gustavo Danzer, que elucida ao conselho a Resolução nº 014, explicando que a proposta foi construída pelas servidoras técnicas. Reforça a parceria com a FAESPE para efetivar a proposta do MBA. Informa que tiveram um total de 57 servidoras inscritas, tendo sua primeira realização no início de dezembro na cidade de Cuiabá. Esclarece que é custeado pela universidade e pela fundação de apoio. Destaca que a experiência desta formação reflete e serve de inspiração para todos os órgãos do estado, servindo de referência em equidade de gênero. Em tempo, a conselheira Rejane salienta a importância da criação do curso, como um mecanismo de impulsionar a ação das mulheres na universidade e sociedade, reflete com exemplos do seu cotidiano como a criação do curso impacta e conscientiza a atuação das mulheres nos diversos lugares da sociedade. Em consonância, a conselheira Vanessa se inscreve e exprime sua visão, refletindo como é feito o tratamento
--------------------------	---



	educacional de meninos e meninas e, como, muitas vezes, durante discussões ou momentos de imposição de ideias, em um clima de descontrole, ocorre o desrespeito das normas éticas do conselho, e que, por consequência as vozes do sexo masculino se sobressaem e sobrepõem as vozes do sexo feminino. Além disso, pontua sobre a desatualização de manuais que impacta diretamente o sexo feminino, precarizando, ainda mais, o quadro do assédio moral. Nessa mesma ótica, a Reitora intera a fala das conselheiras, agradecendo pelas suas reflexões e destacando a importância desse combate na desigualdade de gênero. Exprime que, essas ações afirmativas contribuem para a evolução da universidade e corrigem o pensamento estruturado no contexto histórico social de inferiorização feminina. Assim, a professora finaliza sua fala agradecendo a todos que tornaram possível a manutenção desse cenário, de forma a expandir as políticas de igualdade de gênero na UNEMAT. A proposta foi aberta para discussão e, posteriormente, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	37 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.3 Resolução nº 015/2025 – Cria o Curso de Bacharelado em Agronomia - Turma Fora de Sede, a ser ofertado no Câmpus Universitário de Alto Araguaia.	
Apresentação e Discussão	A Professora Nilce Maria, Pró-reitora de Ensino de Graduação, apresentou a criação do curso de Bacharelado em Agronomia, destacando que o curso vem sendo pensado e organizado pela equipe de Nova Xavantina no Câmpus de Alto Araguaia. Curso este, já aprovado pelo CONEPE e com tempo de duração de 5 anos. Possui responsabilidade dos docentes de ambos os campos na execução das demandas educativas. É financiado externamente por emenda parlamentar, com parte do orçamento já em conta para a execução do projeto. Por fim, a Pró-reitora finaliza afirmando que possui todas as condições necessárias para execução. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	35 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.4 Resolução nº 016/2025 – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	O Professor Anderson Amaral, apresenta a comissão explicando sua formação e modelo de participação, destacando a importância da participação dos conselheiros. Posteriormente, o conselheiro Aldo explica sobre as vagas que estão ausentes e que necessitam de preenchimento, frisa o pedido da participação geral da universidade e o envolvimento dos servidores na comissão, bem como eventuais esclarecimentos quanto as dúvidas dos conselheiros. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	36 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção



Decisão	Resolução Homologada
1.5 Resolução nº 017/2025 - Dispõe sobre Planejamento Estratégico de Internacionalização para o período 2025-2030 da Universidade do Estado de Mato Grosso	
Apresentação e Discussão	A reitora passa a palavra ao Assessor de Assuntos Internacionais, Anderson Amaral, que transmite seus cumprimentos a todos e explica, inicialmente, o que é o planejamento estratégico em internacionalização, segue fazendo uma contextualização sobre a participação da universidade nessa política de internacionalização, bem como sobre o CAPES Global. Nesse viés, exprime sobre o planejamento estratégico, sua estruturação informacional, o posicionamento da universidade, sua influência social, quantitativo de alunos, de cursos, de docentes, de especializações e de ofertas diferenciadas. Em prosseguimento, frisa da importância da Inovação e da internacionalização, que dentro da instituição exercem papel fundamental nas políticas da universidade. Dentro desse contexto, esclarece que a internacionalização atua dentro das políticas da instituição de conexão e comprometimento com demandas internacionais. Dando prosseguimento explica dos objetivos estratégicos para a efetuação e promoção da internacionalização na universidade. Em consonância, os conselheiros fazem suas indagações e são atendidos. Por fim, a reitora faz seus destaques sobre a importância das políticas de internacionalização. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Resolução Homologada
2. CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO	
2.1 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública – DEAD; 2.2 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Saberes e Práticas na Educação Infantil – DEAD; 2.3 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Psicopedagogia – DEAD; 2.4 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Alfabetização e Letramento – DEAD; 2.5 Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar – DEAD	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, Professor Eduardo Oening, apresentou a composição da câmara e em seguida elucidou os conselheiros presentes sobre os pareceres referentes. Informou sobre os relatores do processo. Expôs as fontes de financiamento dos cursos. Esclareceu todas as peculiaridades dos cursos. Destacou que os processos tramitaram regularmente, atendendo a todos os requisitos legais e obtendo aprovação dos órgãos competentes. Ao final, a Câmara e os relatores emitiram parecer favorável. Em continuação a professora Áurea Regina faz considerações sobre a importância dos cursos e sua positiva consolidação no cenário nacional, finaliza destacando que acata a aprovação dos relatores e da câmara. Posteriormente, a professora Nilce Maria esclareceu as dúvidas provenientes das compreensões dos conselheiros. A proposta foi aberta para discussão e, na sequência, submetida à apreciação dos conselheiros.



Votação	37 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada.
2.6 Curso de Licenciatura em Pedagogia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Câmpus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga"	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara apresentou aos conselheiros o processo referente à proposta de abertura do curso. Informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes do Câmpus, bem como pelas Pró-Reitorias e Câmaras pertinentes, obtendo pareceres favoráveis à sua aprovação. Destacou que o curso será executado com recursos próprios da Universidade e que a proposta não implica ampliação de despesa, uma vez que trata da cota para cursos no Médio Araguaia, utilizando a cota orçamentária já existente para o Câmpus. Registrou que o relator emitiu parecer favorável à aprovação do curso, sendo o voto acompanhado pelos membros da Câmara. Encerrada a exposição, a matéria foi aberta para discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi encaminhada para votação.
Votação	37 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção
Decisão	Aprovada
2.7 Curso de Bacharelado em Agronomia (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Rica	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara apresentou aos conselheiros o processo referente à proposta de abertura do Curso. Informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes do Câmpus, bem como pelas Pró-Reitorias e Câmaras pertinentes, obtendo pareceres favoráveis à sua aprovação. Destacou que a proposta apresenta levantamento de demanda realizado em setembro de 2025 e que o curso será executado com recursos próprios da Universidade, não configurando ampliação indevida de despesa, uma vez que o Câmpus dispõe de vaga orçamentária disponível, conforme previsão normativa. Registrou que o relator emitiu parecer favorável à aprovação do curso, sendo o voto acompanhado pelos membros da Câmara. Encerrada a exposição, a matéria foi aberta para discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi encaminhada para votação.
Votação	37 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção
Decisão	Aprovada
2.8 Curso de Bacharelado em Direito (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Brasnorte	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara Setorial apresentou aos conselheiros o processo referente à proposta de abertura do Curso. Informou que a manifestação de interesse partiu da Prefeitura Municipal de Brasnorte e que o processo tramitou pelas instâncias competentes do Câmpus, obtendo pareceres favoráveis à oferta de turma única, com 50 (cinquenta) vagas. Destacou que o curso será integralmente financiado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte, conforme previsão na Lei Municipal nº 2.830/2025, com repasses distribuídos ao longo de seis anos, não havendo ônus para a



	Universidade. Registrou que a relatora emitiu parecer favorável à aprovação do curso, sendo o voto acompanhado pelos membros da Câmara. Encerrada a exposição, a matéria foi aberta para discussão e encaminhada para votação.
Votação	37 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenção
Decisão	Aprovado a criação do curso.
2.9 Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (Turma Fora de Sede) a ser ofertado no município de São Félix do Araguaia	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio, Professor Eduardo Oening, apresentou a composição da Câmara e contextualizou os conselheiros acerca da criação do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede, a ser ofertado no município de São Félix do Araguaia. Informou que o processo encontra-se devidamente instruído com os pareceres das instâncias competentes. Contudo, apontou observação quanto ao Projeto de Lei Municipal apresentado, por não indicar valor específico a ser repassado, nem estabelecer cronograma de desembolso, o que fragiliza as garantias de repasse e a análise da viabilidade orçamentária. Diante disso, consignou a necessidade de que o repasse integral dos recursos ocorra antes do início das atividades do curso e que o vestibular seja realizado somente após a assinatura do termo de cooperação com a devida previsão orçamentária. Encerrando sua explanação, registrou a manifestação favorável do relator e dos membros da Câmara. Dessa forma, ressaltou que a Câmara não é contrária à proposta, mas entende necessária a formalização de mecanismo que assegure o repasse financeiro, com valor definido e cronograma estabelecido, a fim de resguardar a Universidade. Ao final, o Professor Ariel propôs que a aprovação do curso fosse condicionada à aprovação de nova lei municipal autorizando sua oferta, com previsão de dotação orçamentária específica e respectivo cronograma de desembolso. Após discussões, a mesa e os conselheiros acatam a proposta do professor Ariel e encaminha para votação.
Votação	36 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção
Decisão	Aprovada a criação do curso.
3. CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO	
3.1 Alteração da Resolução nº 039/2019-CONSUNI que dispõe sobre a definição de Câmpus Universitário, Câmpus Avançado, Núcleo Pedagógico e Polo Pedagógico na estrutura organizacional da UNEMAT	
Apresentação e Discussão	O Presidente da Câmara Setorial de Legislação, Professor Anderson Amaral, disse que o relator da matéria foi o conselheiro Tony Hirota Tanaka que inicialmente, esclareceu que a proposta encaminhada a este Conselho Superior teve como objetivo a emissão de parecer legislativo acerca da proposta de atualização da referida resolução, considerando a necessidade de adequação das definições e da organização institucional às demandas atuais da universidade. Em síntese, destacou que a proposta apresentada



	busca promover a readequação e atualização do texto normativo vigente, estabelecendo parâmetros mais claros para a definição das diferentes estruturas acadêmico-administrativas da instituição. Ressaltou ainda que a matéria foi analisada pela Câmara Setorial de Legislação de forma detalhada, observando-se a conformidade da proposta com o arcabouço legal que rege a Universidade. O relator informou que, para fins de organização da análise, a Câmara adotou a apreciação sequencial do texto proposto, apresentando manifestações e fundamentações na mesma ordem dos dispositivos analisados, com o objetivo de facilitar a compreensão e o desenvolvimento do raciocínio jurídico. Durante as discussões, a Câmara reconheceu o trabalho desenvolvido na elaboração da proposta e compreendeu que as alterações apresentadas encontram respaldo na legislação institucional vigente, sendo deliberadas de forma colegiada no âmbito da Câmara. Ao final, destacou-se a relevância da proposta, considerando que a universidade constitui um espaço plural de produção e disseminação do conhecimento, o que exige constante atualização de seus instrumentos normativos, de modo a acompanhar as transformações institucionais e as demandas da sociedade. A Câmara Setorial de Legislação acompanhou o parecer do relator. Encerrada a exposição, a matéria foi aberta para discussão e, não havendo manifestações contrárias, foi encaminhada para votação.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção
Decisão	Aprovado
4. INCLUSÃO DE PAUTA	
4.1 Curso de Bacharelado em Zootecnia do Câmpus Universitário de Diamantino "Francisco Ferreira Mendes"	
Apresentação e Discussão	A Professora Nilce Maria esclareceu que o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) referente ao processo em análise tramitou inicialmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, durante sua 3ª Sessão Ordinária. Informou que, na ocasião, a Câmara de Ensino realizou a análise do processo e apontou seis pontos que demandavam discussão e ajustes, condicionando sua aprovação ao atendimento dessas observações. Em razão disso, o CONEPE deliberou pelo retorno do processo aos proponentes para que fossem realizadas as adequações indicadas pela Câmara, com posterior possibilidade de nova apreciação. Após o atendimento das ressalvas apresentadas, o processo retornou para análise da Câmara de Ensino, que emitiu parecer conclusivo favorável à aprovação integral do PPC. Diante disso, a Reitora e Presidenta do CONSUNI, Professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, expediu resolução ad referendum aprovando o referido PPC, a fim de possibilitar sua apreciação por este Conselho em tempo oportuno. Na sequência, a mesa colocou o processo em discussão e, posteriormente, submeteu-o à apreciação dos conselheiros.
Votação	34 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção



Decisão	Aprovado
4.2 Alteração da Resolução nº 020/2005 do CONSUNI que criou o Curso de Licenciatura em Educação Física, para acrescentar o grau de Bacharelado em Educação Física, ofertado pelo Câmpus Universitário Jane Vanini, em Cáceres-MT	
Apresentação e Discussão	A Profa Nilce Maria explica que a proposta de alteração da Resolução que criou o Curso de Licenciatura em Educação Física do Câmpus Universitário Jane Vanini, tem por objetivo incluir o grau acadêmico de Bacharel, como possível caminho formativo aos estudantes, alterando, assim, a sua designação para Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. A proposta de alteração se assenta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física, atualizado mais recentemente em 2023, e aprovado pela Resolução nº 019/2023-CONEPE, que, com fundamento nas Diretrizes que orientam o Curso, estabeleceu uma etapa de formação comum e duas etapas de formação específicas, ou licenciatura, ou bacharelado. Os Estudantes, ao ingressarem, por meio de vestibular próprio, SISU, Processos de Seleção Especial, dentre outros, desde que concluam a etapa comum, com duração de dois anos, poderão escolher, segundo os critérios definidos no PPC, ou pela Licenciatura, ou pelo Bacharelado. A alteração da Resolução nos termos mencionados, permitirá o cadastro do Curso de Bacharelado em Educação Física, agora em funcionamento, no e-MEC, sistema do Ministério da Educação para regulação e cadastro de Cursos e Instituições de Ensino Superior no Brasil.
Votação	30 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção
Decisão	Aprovado
4.3 Alteração da Resolução nº 024/2013-CONSUNI, que cria o Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes, em Diamantino-MT, e ao mesmo tempo, cria e define o curso de graduação em Licenciatura em Educação Física	
Apresentação e Discussão	A Profa. Nilce Maria apresenta a solicitação de alteração do ato normativo que criou, por migração interinstitucional, o Curso de Licenciatura em Educação Física do Câmpus Universitário Francisco Ferreira Mendes, em Diamantino-MT, com o objetivo de incluir o grau acadêmico de Bacharel, como possível caminho formativo aos estudantes, alterando, assim, a sua designação para Curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. A proposta de alteração se assenta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Educação Física, atualizado e aprovado pela Resolução nº 044/2022-CONEPE, que, com fundamento nas Diretrizes que orientam o Curso, estabeleceu uma etapa de formação comum e duas etapas de formação específicas, ou licenciatura, ou bacharelado. Os Estudantes, ao ingressarem, por meio de vestibular próprio, SISU, Processos de Seleção Especial, dentre outros, desde que concluam a etapa comum, com duração de dois anos, poderão escolher, segundo os critérios definidos no PPC, ou pela Licenciatura, ou pelo Bacharelado. A alteração da Resolução nº 024/2013-CONSUNI, nos termos mencionados, permitirá o cadastro do Curso de Bacharelado em Educação Física, agora em funcionamento, no e-MEC, sistema do Ministério da Educação, para regulação e cadastro de Cursos e



	Instituições de Ensino Superior em funcionamento no Brasil.
Votação	30 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção
Decisão	Aprovado
4.4 Homologação da Resolução nº 018/2025-Ad <i>Referendum</i> do CONSUNI, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 043/2023-CONSUNI que cria o Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócio ofertado pelo Câmpus Universitário em Tangará da Serra "Prof. Eugênio Carlos Stieler".	
Apresentação e Discussão	A Profa Nilce Maria apresenta a resolução <i>Ad Referendum</i> que trata da alteração da nomenclatura do Curso. O Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Inovação em Agronegócio passa a denominar-se Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, adotando a organização curricular definida no Projeto Pedagógico de Curso, aprovado pela Resolução nº 017/2025-Ad <i>Referendum</i> do CONEPE. Posto em votação.
Votação	30 favoráveis, 00 contrários e 00 abstenção
Decisão	Resolução homologada
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	